



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.066 de 09 de Dezembro de 1996.

A Câmara de Vereadores de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Francisco de Assis Marcolino” a praça ainda sem denominação, localizada na parte velha da Vila de Moraes, ao lado do Largo da Igreja Matriz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 09 de Dezembro de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário